

PORTARIA Nº 124 , DE 30 DE JULHO DE 2024

Designa Agente de Fiscalização para atuar de forma temporária na Delegacia de Várzea Grande/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT. C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 17º, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, c/c artigo 16, inciso XIII, do Decreto n.º 81.871/78 e artigo 8º do Regimento Interno, desta Autarquia Federal,

CONSIDERANDO abertura da Delegacia de Várzea Grande/MT, através da edição do ATO CRECI/MT 001/2024;

CONSIDERANDO a importância e crescente expansão do Mercado Imobiliário em Várzea Grande/MT, conseqüentemente a necessidade de coibir a prática do exercício ilegal da profissão;

RESOLVE:

Art.1º - A seqüência do rodizio seguirá a ordem de tempo de admissão do agente de fiscalização conforme mencionado em Portaria nº123:

1º Carlos Henrique da Silva Santos; 2º Neivaldo Messias da Cruz, 3º Clebson Damiano dos Santos, 4º Giovani Gilmar Campos de Oliveira, 5º Samuel Monteiro de Carvalho Pascoalino.

Art. 2º - Designar o Agente de **Fiscalização CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, exercer as atribuições de fiscal na Delegacia de Várzea Grande/MT, a partir de 05/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.



CLAUDECIR R. CONTREIRA
PRESIDENTE
CRECI/MT 19ª REGIÃO